

ATO N.º 54/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, dispensa, a pedido, a Defensora Pública Letícia Fonseca Cunha – Madep n.º 0739, da relatoria da comissão n.º 04 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Amanda De Andrade Caputo Tejo – Madep 1059, a partir do dia 11 de julho de 2025, e designa, em substituição, a Defensora Pública Marolinta Dutra – Madep n.º 0206.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 09/07/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0607307** e o código CRC **1C26531F**.